



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 48 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 42/15)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Ficam denominados Praça Josenita Ramos de Oliveira e Praça Anjos da Boulevard os espaços livres inominados, delimitados pelas ruas Batista Malatesta e Arnaldo Daniel (Setor 180 – Quadras 123, 121 e 79) e (Setor 180 – Quadras 123 e 120 e Setor 181 – Quadra 31), localizados no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominados Praça Josenita Ramos de Oliveira e Praça Anjos da Boulevard os espaços livres inominados delimitados pelas ruas Batista Malatesta e Arnaldo Daniel, (Setor 180 – Quadras 123, 121 e 79) e (Setor 180 – Quadras 123 e 120 e Setor 181 – Quadra 31), localizado no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente